MOÇÃO Nº131/2023

Moção de Aplausos à **PEC 05/2023** que prevê a isenção de impostos na construção e reformas dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas. Igrejas de qualquer denominação, espíritas, católicas e evangélicas, possam prestar serviços e fazer as suas atividades sem a tributação do governo.

Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa que pratica alguma religião, segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e por este motivo é extrema importância o apoio à aprovação desta PEC.

Nessa senda, a imunidade tributária deferida a essas organizações, tal qual a erigida em favor do patrimônio, renda ou serviços dos partidos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (CRFB, alínea "c", do inciso VI, do art.150), encontra justificativa única: o interesse social.

Assim, apresentamos a presente moção de aplausos a PEC 05/2023 por sua importância e relevância para o interesse social.

CIENTIFICAR:

Deputado Federal Marcelo Crivella;
Câmara dos Deputados Federais e
Senado Federal.
Salvador, 22 de maio de 2023.

Vereador Isnard Araújo
1º Secretário